



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2019, acolhe parecer prévio n° 21.397 e dá outras providências”.

O Presidente da **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, amparado em decisão do plenário, FAZ SABER que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 21.397 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE NOVO XINGU - RS, em 02 de março de 2023.**

LAURICIO BITELLO
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se